



## PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2018

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

### CONCEDE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.**Fica concedida ao Ilmo. Sr. **JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA**, a Homenagem de **HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.**A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no dia 07 (sete) de setembro de 2018, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim 22 de agosto de 2018.

  
**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente

Biênio 2017/2018